



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 33/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos/as interessados/as em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - *Campus* Canguaretama:

| Número de vagas | Turno de Atividades | Requisitos |
|-----------------|---|---|
| 1 | Turno inverso ao que o/a estudante está matriculado/a | <ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN <i>Campus</i> Canguaretama;2. Ter disponibilidade de horário para atender ao conjunto de atividades programadas;3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;4. Ser aprovado na seleção para tutoria; e5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima. |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 3 de setembro de 2025, mediante envio de documentação para o e-mail: etep.cang@ifrn.edu.br;

1.2. A realização das inscrições irá até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de setembro de 2025;

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessados/as que atendam aos requisitos apresentados no item III (Dos requisitos);

1.4. Os/As interessados/as deverão enviar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o/a candidato/a que apresentar

informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados/as como suplentes os/as demais candidatos/as aprovados/as, obedecendo a ordem de classificação;

2.2. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- b) Maior tempo de Instituição.
- c) Aluno sem reprovação
- d) Tempo de trabalho voluntário no NUGEDI.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN *Campus* Canguaretama;

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

3.4. Ser aprovado/a na seleção para tutoria;

3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplina grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única;

4.2. Etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o/a candidato/a que alcançar nota inferior ao somatório de 60 pontos será eliminado/a;

Parágrafo Único: As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar os membros do NUGEDI/Canguaretama;

5.2. Cumprir carga-horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenação do NUGEDI/Canguaretama;

5.3. Apresentar relatório mensal;

5.4. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI/Canguaretama;

5.5. Prestar suporte à coordenação do NUGEDI no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus* Canguaretama.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Canguaretama;

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos integrantes do NUGEDI/Canguaretama em articulação com a Direção-Geral do *Campus* Canguaretama;

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga-horária semanal de 15 horas de atividades;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;

6.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

Canguaretama/RN, 25 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATAS |
|-----------------------------------|--|
| Período de inscrição | 26 de agosto a 03 de setembro de 2025 |
| Homologação das inscrições | 04 de setembro de 2025 |
| Entrevista | de 05 a 10 de setembro de 2025 |
| Divulgação do resultado | até 11 de setembro |
| Homologação | até 12 de setembro |
| Início das atividades | 15 de setembro |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 25/08/2025 14:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946385

Código de Autenticação: 74cc77e92b

